



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.669, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

**"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
PELO FALECIMENTO DO VEREADOR MUNICIPAL DENIS
LUCAS DE OLIVEIRA."**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 17 de novembro de 2021 do Sr. Denis Lucas de Oliveira, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nesta Municipalidade;

CONSIDERANDO ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido Vereador na Legislatura de 2017/2020 e em mandato de 2021/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, pelo período de três dias a contar da data de edição deste Decreto, LUTO OFICIAL em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador Municipal Senhor Denis Lucas de Oliveira, devendo as Bandeiras do Município, em sinal de respeito, permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de novembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de novembro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO DE GOVERNO